



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 841/2019

### EDITAL Nº 486/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso Internet, sendo um destes com Anti-DDoS e outro serviço sem Anti-DDoS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canoas/RS”.

### ATA DE RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito na Rua Frei Orlando, 68, térreo, Canoas (RS), reuniu-se o pregoeiro designado pelo Decreto n.º 139/2019 e sua equipe de apoio, para responder o pedido de esclarecimento da empresa Oi S/A encaminhado ao pregoeiro pelo e-mail [pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br](mailto:pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br). Foi solicitado o que segue: Prezados, Segue Questionamentos Técnicos da Empresa OI S.A. 1) Para o Item 6.1.8 e 6.1.9, entendemos que podemos apresentar mais de 1 atestado que somados totalizem a banda solicitada. Estamos corretos em nosso entendimento? Att, Lisandra Gutterres Da Silva Pre-Vendas Corporativo Sul. O pregoeiro em análise a solicitação informa que a mesma foi remetida a área técnica da secretaria requisitante para manifestação, oportunidade na qual o Sr. Getúlio Guimaraes Barnasque manifestou o que segue: Sim está correto. Getúlio Barnasque - Diretor de Redes e Telecomunicações. O pregoeiro em acolhimento a manifestação técnica providencia a publicidade da presente Ata no DOMC e no site do Banrisul. Ficam inalteradas as cláusulas do edital. Mantem-se a data de abertura. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Silvio Renato Sandmann  
Pregoeiro